



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00648/2026-96

Relator(a): Cons. José de Lima Ramos Pereira

Requerente: Procuradoria da República – Paraná

Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná

Objeto: Ministério Público Federal. Ministério Público do Estado do Paraná. Notícia de Fato nº 1.25.000.011561/2026-57. Representação relatando suposta irregularidade na prestação de serviços pela Instituição de ensino superior UNICESUMAR, referente à oferta de estágio obrigatório.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o Conflito de Atribuições, fixando a atribuição do órgão suscitado, Ministério Público do Estado do Paraná (Promotoria de Justiça de Proteção à Educação do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR), para conduzir a Notícia de Fato – NF nº 0046.26.107037-2 e apurar as irregularidades noticiadas, nos termos do voto do Relator.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta